



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N 7.336/2025

**REVOGA A PORTARIA Nº 6.052/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO – MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos de nº 0004820-81.2020.8.13.0080 expedida pelo Juízo da Vara única da Comarca de Bom Sucesso-MG que determinou a revogação da suspensão do exercício da função pública do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor EDUARDO UARLEN DOMINGOS deverá retornar as atribuições do cargo de CONDUTOR DE MÁQUINAS II a partir do dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria de nº 6.052 de 26 de novembro de 2020 que suspendeu o exercício da função pública do servidor municipal acima referido.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 12 de dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:59678526 CARLOS HENRIQUE
620 AVELAR:59678526620
Dados: 2025.12.12

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

